

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 001/2026

De Credenciamento <credenciamento@cedir.com.br>
Para licitacao@coressmt.com.br <licitacao@coressmt.com.br>
Cópia Jefferson Jamil <jeffersonjamil@cedirlab.com.br>
Data 2026-02-12 18:22

Prezados Senhores,

Por meio deste, venho respeitosamente apresentar **impugnação ao Edital nº 001/2026**, em especial no que se refere aos requisitos técnicos estabelecidos no item que trata da habilitação profissional.

Conforme descrito no edital, observa-se a exigência de registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), o que, no entendimento desta parte, restringe indevidamente a participação de profissionais legalmente habilitados para atuação na área de Análises Clínicas.

Ressalta-se que, para fins de funcionamento, execução dos serviços e participação em processos licitatórios relacionados à área de Análises Clínicas, a legislação vigente permite a atuação de profissionais como Bioquímicos, Biomédicos e Farmacêuticos, regularmente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, não se limitando, portanto, exclusivamente a médicos.

Dessa forma, a exigência prevista no edital pode comprometer os princípios da ampla concorrência, da isonomia e da competitividade, previstos na legislação aplicável às licitações públicas.

Diante do exposto, solicita-se a reavaliação e adequação do referido item, a fim de garantir a participação de todos os profissionais legalmente habilitados, promovendo maior competitividade e assegurando o interesse público.

da assistência regional e de prejuízo direto ao interesse público primário.
6. OBJETO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS:
1. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
Registro da carteira profissional/comprovação da inscrição dos profissionais junto ao conselho regional de medicina (CRM), com a indicação do objeto social que seja compatível com o propósito desta contratação.

GA Rua João Pessoa, n.º 1.357, Centro A, Rondonópolis/MT – CEP:78.700-082.
Fone/Fax: (66) 3423 -1086 E-mail: licitacao@coressmt.com.br



**CORESS/MT - CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE
SUL DE MATO GROSSO**
CNPJ: 05.238.413/0001 – 22

CORESS/MT
FLS. _____
ASS. _____

2. CERTIFICADO DE ESPECIALISTA/RESIDÊNCIA HABILITADO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
Registro ou inscrição de qualificação de especialista para cada especialidade médica (RQE), em validade, com a indicação do objeto social que seja compatível com o propósito desta contratação.
3. APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÃO CONTER AS SEQUENTES INFORMAÇÕES: nome da empresa emissora, nome do

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Talita Gonçalves

Consultora de Negócios

CEDIR - Medicina Diagnóstica

 (66) 3427-2600 - ramal 2610 | (66) 98401-6093

 credenciamento@cedir.com.br

 www.cedir.com.br



AVISO LEGAL - As informações contidas nesta mensagem podem ser confidenciais e legalmente protegidas pela legislação aplicável. A mensagem destina-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se você não for o destinatário desta mensagem, fica por meio deste notificado de que qualquer uso, encaminhamento, disseminação ou reprodução desta mensagem é estritamente proibido e pode ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem.